



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Presidência

PORTARIA PRES Nº 1173 2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições legais, e, de acordo com o art. 16, XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o feriado de 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2005, devendo a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e os Cartórios Eleitorais do Estado de Goiás funcionarem com expediente normal no dia do servidor público.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.


Desembargador Elcy Santos de Melo
Presidente